



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.003 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 114.500,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R\$ 55.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R\$ 49.500,00 (Recursos ICMS/Ecológico)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|-----------------|---------------|
| 33.90.14.00.01 | Diárias - Civil | R\$ 10.000,00 |
|----------------|-----------------|---------------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|---|--------------|
| 33.90.39.27.05 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R\$ 5.000,00 |
|----------------|---|--------------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.041.1.022 – Const., Ampliação e Reformas de Praças e Jardins

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|------------------------------------|---------------|
| 44.90.51.02.07 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R\$ 40.000,00 |
|----------------|------------------------------------|---------------|

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|---|--------------|
| 33.90.92.00.07 | Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal) | R\$ 9.500,00 |
|----------------|---|--------------|



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|---------------|
| 33.90.39.32.05 | Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica | R\$ 50.000,00 |
|----------------|--|---------------|

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|--------------|
| 33.90.30.01.01 | Mat., Utensílio em Geral para Copa, Coz., Mesa e Outros | R\$ 4.000,00 |
| 33.90.30.08.01 | Combustíveis e Lubrificantes | R\$ 2.000,00 |
| 33.90.36.01.01 | Serv. Rep., Adapt., Cons., Rest., Inst. Bem Móvel e Imóvel | R\$ 4.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|---------------|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 50.000,00 |
|----------------|--|---------------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|---|--------------|
| 44.90.52.02.07 | Aut., Cam., Máqs., Trat., Implem., Agrícolas e Outros | R\$ 9.500,00 |
|----------------|---|--------------|

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|---------------|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 40.000,00 |
|----------------|--|---------------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|------------------------------|--------------|
| 44.90.51.01.05 | Execução de Obras e Projetos | R\$ 5.000,00 |
|----------------|------------------------------|--------------|



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 10 de junho de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 16 / 06 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 02004/Bim nº 03

Rúbrica Pinto

Mat. 01/2450